



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 72/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

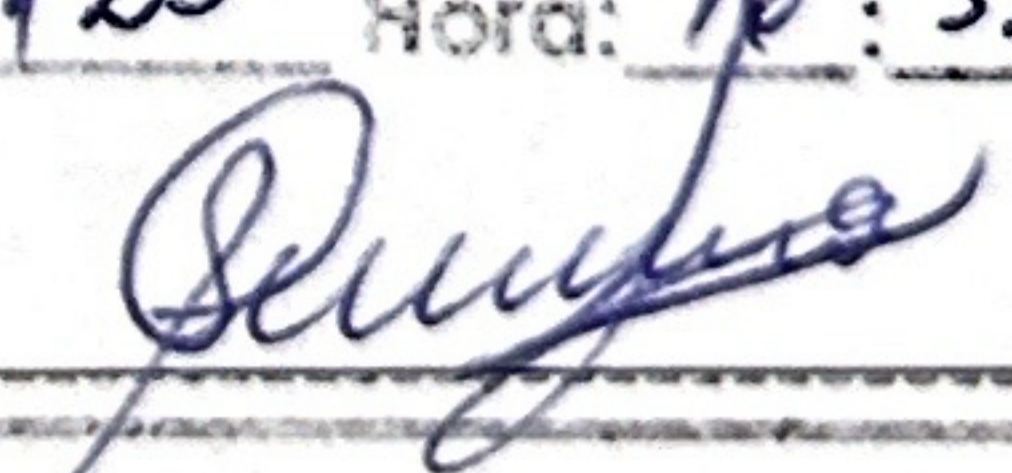
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado melhorias na Creche Municipal Nilda Maria de Melo.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a Creche Municipal desde a sua construção não passou por reformas significativas, sendo que atualmente é necessário a realização das seguintes melhorias e benfeitorias: reforma dos banheiros, portas nos armários, porta balcão nas portas das salas de aula, lixeiras com tampa, escada para trocador, conserto dos trincos das portas, chuveiros modernos, cobertura na entrada para embarque e desembarque das crianças, divisória de vidro no balcão da recepção.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 16 de Novembro de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	217/2023
Data:	16/11/23
Hora:	16:55
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulo
AGENTE ADMINISTRATIVO